

1º ADITIVO DE VALOR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) COM MOTORISTA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 02 (DOIS) - CONTRATO Nº 095/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077-2023. EMPRESA ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.655.601/0001-84, estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº 649, Centro, Santaluz, Bahia, CEP. 48.880-000, neste ato representado pela Sr. ALAN DA CUNHA RIBEIRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, através da locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca, LOTE 02 (DOIS), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2023, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.

Fica aditivado o Contrato de nº 095/2024 com acréscimo de 14,3% ao valor inicial dos Itens 15 e 16 (acréscimo de roteiro) o qual totaliza a importância de **R\$ 283.140,00(duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta reais)** de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito na tabela abaixo:

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

Item	Roteiros	Veic	Qtd Veic (A)	Qtd Lug Veic (A)	Km (C)	Turno (D)	Qtd Dias (E)	R\$ Diária (F)	R\$ Mensal	R\$ Anual
15	Novo Residencial Minha Casa Minha Vida x Via Escolas Municipais	Van	1	16	60Km	Matutino Vespertino	22	536,25	11.797,50	141.570,00
	Tereza Freire Marins e Escola João Paulo II.									
16	Cruzeiro x Pau D'Áro x Novo Residencial Minha Casa Minha Vida x Parque São Francisco x Via Escolas Municipais do Centro da Cidade.	Van	1	16	80Km	Matutino Vespertino	22	536,25	11.797,50	141.570,00
Valor Total										283.140,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.08.08

Projeto/Atividade: 2026 / 2020 / 4006

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 / 33.90.34.00

Fonte de Recurso: 15001001 / 15000000 / 15710000 / 15500000 / 15530000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Valor está amparado no - **Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – Das disposições gerais

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca/BA, 25 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 26/03/2026 08:27h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN DA CUNHA RIBEIRO
Data: 25/03/2026 15:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. ALAN DA CUNHA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
095-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-2023

Objeto – Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, através da locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca, LOTE 02 (DOIS).

Contratada – ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 14,3%

Valor do Aditivo: R\$ 283.140,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta reais).

Pojuca/BA, 25 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 25/03/2026 11:22h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
095-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077-2023

Objeto – Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, através da locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca, LOTE 02 (DOIS).

Contratada – ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, I, b, § 1º, Lei 8.666/93.

Percentual de Acréscimo: 14,3%

Valor do Aditivo: R\$ 283.140,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e quarenta reais).

Pojuca/BA, 25 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 25/03/2026 11:22h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=au30A2nPz11cCFom>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK4MDYYNTMYMENC M010QJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=WH4pBPLveiOVv7ue>.